



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE JULHO DE 2024

Instaura a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGE-UNILA.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria Nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 275/2020/GR, a Resolução CONSUN Nº 15, de 06 de maio de 2021, a Portaria Nº 18/2021/PRPPG, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Economia (PPGE) e o pedido formalizado pela Coordenação do subscrito programa de pós-graduação, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Economia (PPGE) da Universidade Federal da Integração Latino Americana.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionado no artigo 1º:

- I - Amilton José Moretto (Professor do Magistério Superior);
- II - Gilson Batista de Oliveira (Professor do Magistério Superior);
- III - Henrique Coelho Kawamura (Professor do Magistério Superior);
- IV - Marcela Nogueira Ferrario (Professora do Magistério Superior);
- V - Guilherme Haluska Rodrigues de Sá (Professor do Magistério Superior);
- VI - Rodrigo da Silva Souza (Professor do Magistério Superior);
- VII - Rodrigo Luiz Medeiros da Silva (Professor do Magistério Superior);
- VIII - Valdemar João Wesz Júnior (Professor do Magistério Superior);
- IX - Virginia Laura Fernandez (Professora do Magistério Superior);
- X - Carlos Henrique Vieira Santana (Professor do Magistério Superior);
- XI - Williams Ubaldo Huamani Quispe (Professor do Magistério Superior);
- XII - Claudia Lucia Bisaggio Soares (Professor do Magistério Superior);
- XIII - Eduardo de Pintor (Professor permanente);
- XIV - Gabriel Alves de Sampaio Moraes (Professor do Magistério Superior);
- XV - Newton Mayer Solorzano Chavez (Professor do Magistério Superior);
- XVI - Victor Arturo Martinez Leon (Professor do Magistério Superior).

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo colegiado a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

Portaria nº 17/2024/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 132, de 30 de Julho de 2024.